



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
*Prefeitura Municipal do Crato*  
Procuradoria Geral do Município  
*Setor de Licitações*



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.10.16.1**

Às **08h:30m. (horário local)** do dia vinte e sete do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (**27/11/2019**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. **0703002/2019**, datada de 07 de Março de 2019, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceu o seguinte licitante: o senhor **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA** portador da cédula de identidade nº. 299029002930, expedida pela SSP/CE, Representante Legal da empresa CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.777.125/0001-90; o senhor NILSON BENTO DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 96029034803 SSP/CE, representante da empresa VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.560.303/0001-12; o senhor SIRLEY DA SILVA SOUZA, portador da cédula de identidade nº 97002179299 SSP/CE, representante da empresa ALFA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.362.938/0001-10; o senhor RAREN RAEL BARBOSA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 20087465447 SSP/CE, representante da empresa ALLAN LOCAÇÕES PROFISSIONAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 72.264.930/0001-63, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA E SERRALHERIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado o que segue: **EMPRESAS CREDENCIADAS**: VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME. **EMPRESAS DESCREDENCIADAS**: ALFA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, APRESENTOU SEU CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM OS SUBITENS 2.3 E 15.13 DO EDITAL; ALLAN LOCAÇÕES PROFISSIONAL EIRELI ME, APRESENTOU SEU CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM OS SUBITENS 2.2.1 LETRAS "A", "D", "F", 2.3 E 15.8 DO EDITAL, FICANDO IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e do Representante no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o nº. 01, contendo a **"Propostas de Preços"** das empresas. Constatada a inviolabilidade dos envelopes a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura das Propostas de Preços das empresas proponentes, cujo serão lidas e rubricadas pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos representantes. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou o que segue: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME (EXCLUINDO O ITEM 03, POIS O SEU VALOR ESTA INEXEQUÍVEL); CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME. **PROPOSTA**



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



**DESCLASSIFICADA:** ALFA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, apresentou sua proposta em desacordo com os subitens 15.8 e 15.9 do edital. Teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços e negociações diretas com o representante legal credenciado, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por item, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):

ITEM 01

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	280.000,00	280.000,00	280.000,00
2º	CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME	436.667,00	S/LANCE	--

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Item: a empresa **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n.º. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo apresentou a Certidão Negativa de Débitos Federais, VENCIDA, entretanto será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Item esta **HABILITADA (CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS FEDERAIS VALIDA)**.

ITEM 02

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	10.000,00	10.000,00	9.900,00
2º	CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME	17.500,00	S/LANCE	--

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Item: a empresa **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**. **HABILITADA (CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS FEDERAIS VALIDA)**.



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ITEM 03

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME	105.000,00	90.000,00

**OBS:** Empresa Proponente Vencedora do Item: a empresa **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME**, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências dos instrumentos convocatório, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Item esta **HABILITADA**.

ITEM 04

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	12.000,00	12.000,00	11.800,00
2º	CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME	17.000,00	S/LANCE	--

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Item: a empresa **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. HABILITADA (CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS FEDERAIS VALIDA)**.

ITEM 05

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	160.000,00	160.000,0	160.000,00
2º	CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME	456.000,00	S/LANCE	--

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Item: a empresa **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. HABILITADA (CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS FEDERAIS VALIDA)**.



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ITEM 06

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	12.000,00	12.000,00	11.700,00
2º	CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME	25.000,00	S/LANCE	--

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Item: a empresa **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. HABILITADA (CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS FEDERAIS VALIDA)**.

ITEM 07

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	8.000,00	8.000,00	7.800,00
2º	CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME	25.000,00	S/LANCE	--

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Item: a empresa **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. HABILITADA (CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS FEDERAIS VALIDA)**.

ITEM 08

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME	550,00	550,00	500,00
2º	VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	600,00	S/LANCE	--

**OBS:** Empresa Proponente Vencedora do Item: a empresa **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME**

ITEM 09

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME	550,00	550,00	500,00
2º	VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	600,00	S/LANCE	--



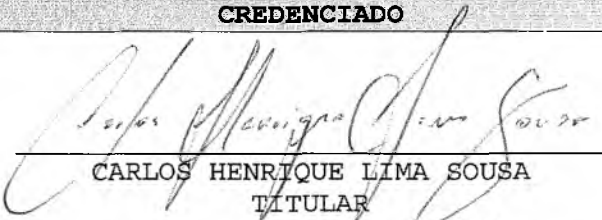
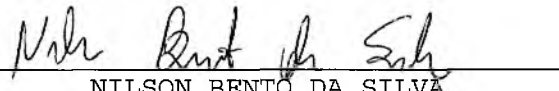
PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações

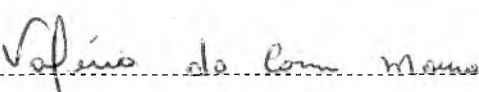
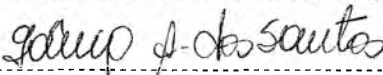


**OBS:** Empresa Proponente Vencedora do Item: a empresa **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME**

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais credenciados das empresas presentes, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação das empresas proponentes vencedoras dos itens, declarando os representantes que renunciam ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal **10.520, de 17 de Julho de 2002**, uma vez que estão de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante, onde foi disponibilizada para o representante uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none"><li>CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME</li></ul> CNPJ: 24.777.125/0001-90	 CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA TITULAR RG: 99029002930 SSP/CE
<ul style="list-style-type: none"><li>VISION CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA ME</li></ul> CNPJ: 10.560.303/0001-12	 NILSON BENTO DA SILVA PROCURADOR RG: 96029034803 SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0703001/2019.

NOME	ASSINATURA	CARGO
VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS		EQUIPE DE APOIO